



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de fevereiro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 197/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

PROFESSOR FERNANDO - PSD, SEVERINO BENTO GOMES - UNIÃO

Ementa: Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Resolução

Ação realizada: Projeto Aprovado na Ordem do Dia

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária, em 17 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231